

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 015/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.

Procede a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) correspondentes à contratação de empresa para serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, através da empresa **JOSE B DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.027.128/0001-03**, situada a R. Cel. José Marcelino, 69, Centro, Cidade, Marcelino Vieira – RN, que prestará o serviço, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **JOSE B DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.027.128/0001-03**, situada a R. Cel. José Marcelino, 69, Centro, Cidade, Marcelino Vieira – RN, por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

24 de abril de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL